



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviços de 10 de fevereiro de 2017.

INSTRUÇÃO Nº 377, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das ferramentas de melhoria do processo de licenciamento ambiental descritas a seguir: checklist, termos de referências, pareceres semiestruturados e criação de banco de condicionantes para atividades/empreendimentos licenciáveis no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho: WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 215.798-5, Coordenador do Grupo de Trabalho; Eduardo da Cunha Lamounier Figueiredo dos Santos, matrícula 194.931-4; NATÁLIA NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 1.671.854-2; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BUENO, matrícula 183.957-8; e ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 263.980-7, Membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único: o grupo de trabalho seguirá o cronograma estabelecido mensalmente pela Superintendência de Licenciamento Ambiental

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS